

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: gyceonr8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/12/2025 Projeto de resolução nº 1137/2025 Protocolo nº 12855/2025 Processo nº 3979/2025	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SENHORA MARIA RITA
ANTUNES PALMA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Maria Rita Antunes Palma.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Rita Antunes Palma, nascida em Londrina – Paraná, que escolheu Mato Grosso como seu lar e solo de suas conquistas pessoais e profissionais.

Chegou ao Estado em 2007, iniciando sua trajetória no setor de fertilizantes e, em pouco tempo, destacou-se como empreendedora visionária ao fundar sua própria indústria. Determinada e inovadora, expandiu sua atuação para os segmentos de estética e saúde, contribuindo diretamente para o crescimento econômico regional.

Em Mato Grosso, construiu sua vida familiar, casando-se com o senhor Julio Cesar Morais e Souza, com quem é mãe de Isabela Palma Balduino, Maria Júlia Palma Morais e Guilherme Palma Morais. Assim, fortaleceu seus laços e sua identificação com o Estado que escolheu para viver, crescer e empreender.

Sua trajetória empresarial é marcada pela busca constante por inovação, pela geração de empregos e pela qualificação profissional. Além de suas empresas anteriores, consolidou sua atuação no setor tecnológico com a criação da Online Soluções Digitais, ao lado de seu esposo. A empresa destaca-se pela modernização de processos, impacto econômico local e promoção do desenvolvimento humano por meio de capacitação e oportunidades.

Ao longo de quase duas décadas de dedicação ao empreendedorismo em Mato Grosso, Maria Rita Palma

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

tornou-se referência em liderança, responsabilidade social e empreendedorismo feminino, fortalecendo cadeias produtivas e contribuindo significativamente para o progresso do Estado.

Sua história reflete valores que representam o povo mato-grossense: resiliência, trabalho, acolhimento e determinação.

Assim, a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Maria Rita Antunes Palma é mais que merecida, uma vez que reconhece sua notável contribuição:

ao desenvolvimento econômico e à geração de emprego e renda;

ao fortalecimento da inovação e do empreendedorismo em Mato Grosso;

à valorização da mulher em posições de destaque no mundo empresarial;

ao impacto social positivo promovido por suas iniciativas.

Trata-se, portanto, de justa e honrosa homenagem a quem escolheu Mato Grosso e, com trabalho e dedicação, ajuda diariamente a construí-lo melhor.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2025

Paulo Araújo
Deputado Estadual